



Altera a Lei nº 16.002, de 2013 , que declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova, de Jaraguá do Sul.



seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 16.002, de 2013, passa a vigorar com a

“Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova de, Guaramirim.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Beneficente Vida Nova ,com sede no Município de Guaramirim.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subseqüente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

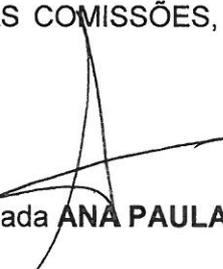
III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 25 de Novembro de 2014.

  
Deputada ANA PAULA LIMA

Lido no Expediente  
117ª Sessão de 16/12/14

Providencie-se

  
Secretário